



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZANOVE

“Artigo décimo segundo, número um, alínea b) do Regimento”

-----Aos vinte e um dias do mês de janeiro de dois mil e dezanove, no auditório do edifício dos paços do concelho, salão nobre da câmara municipal de Almeirim pelas vinte e uma horas e dez minutos, encontrando-se presente a maioria dos membros que compõem a Assembleia Municipal, reuniu esta em sessão extraordinária, com o objetivo de dar cumprimento à seguinte Ordem de Trabalhos: -----

-----Ordem de Trabalhos-----

(Alínea C, número um do artigo vinte e nove da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro)

UM – APRECIAÇÃO, E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA REVISÃO AO ORÇAMENTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZANOVE, POR ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO DA DESPESA, NO PAM E NO PPI. -----

DOIS – APRECIAÇÃO, E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL NA COMISSÃO CONSULTIVA DE REVISÃO DO PDM. -----

TRÊS - APRECIAÇÃO, E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO DO EMPRÉSTIMO BANCÁRIO DE QUATROCENTOS MIL EUROS, PARA A EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DO CREMATÓRIO DE ALMEIRIM”, E OBTENÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE COMPROMISSO PLURIANUAL E REPARTIÇÃO DE DESPESA EM MAIS DE UM ANO ECONÓMICO;-----

QUATRO - APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE NÃO ASSUNÇÃO PELO MUNICÍPIO DE ALMEIRIM DAS COMPETÊNCIAS PREVISTAS NO DECRETO-LEI NÚMERO NOVENTA E SETE BARRA DOIS MIL E DEZOITO DE VINTE E SETE DE NOVEMBRO, PARA A ÁREA SETORIAL DE “PRAIAS”. -----

CINCO - APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA ASSUNÇÃO PELO MUNICÍPIO DE ALMEIRIM DAS COMPETÊNCIAS PREVISTAS NO DECRETO-LEI NÚMERO NOVENTA E OITO BARRA DOIS MIL E DEZOITO, DE VINTE E SETE DE NOVEMBRO, PARA A ÁREA SETORIAL “EXPLORAÇÃO DAS MODALIDADES AFINS DE JOGOS DE FORTUNA E AZAR”. -----

SEIS - APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA NÃO ASSUNÇÃO PELO MUNICÍPIO DE ALMEIRIM DAS COMPETÊNCIAS PREVISTAS NO DECRETO-LEI NÚMERO CEM BARRA DOIS MIL E DEZOITO DE VINTE E OITO DE NOVEMBRO, PARA A ÁREA SETORIAL DAS “VIAS DE COMUNICAÇÃO”; -----

SETE – APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA NÃO ASSUNÇÃO PELO MUNICÍPIO DE ALMEIRIM DAS COMPETÊNCIAS PREVISTAS NO DECRETO-LEI



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

NÚMERO CENTO E UM BARRA DOIS MIL E DEZOITO, DE VINTE E NOVE DE NOVEMBRO, PARA A ÁREA SETORIAL DA “JUSTIÇA”. -----

OITO - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA NÃO ASSUNÇÃO PELO MUNICÍPIO DE ALMEIRIM DAS COMPETÊNCIAS PREVISTAS NO DECRETO-LEI NÚMERO CENTO E TRÊS BARRA DOIS MIL E DEZOITO, DE VINTE E NOVE DE NOVEMBRO, PARA A ÁREA SETORIAL DAS “ASSOCIAÇÕES DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS”. -----

NOVE - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA NÃO ASSUNÇÃO PELO MUNICÍPIO DE ALMEIRIM DAS COMPETÊNCIAS PREVISTAS NO DECRETO-LEI NÚMERO CENTO E QUATRO BARRA DOIS MIL E DEZOITO, DE VINTE E NOVE DE NOVEMBRO, PARA A ÁREA SETORIAL DA “ESTRUTURAS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, INSTITUIÇÃO E GESTÃO DOS GABINETES DE APOIO AOS EMIGRANTES E CENTROS LOCAIS DE APOIO E INTEGRAÇÃO DE MIGRANTES”. --

DEZ - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA NÃO ASSUNÇÃO PELO MUNICÍPIO DE ALMEIRIM DAS COMPETÊNCIAS PREVISTAS NO DECRETO-LEI NÚMERO CENTO E CINCO BARRA DOIS MIL E DEZOITO, DE VINTE E NOVE DE NOVEMBRO, PARA A ÁREA SETORIAL DA “HABITAÇÃO”. -----

ONZE – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA ASSUNÇÃO PELO MUNICÍPIO DE ALMEIRIM DAS COMPETÊNCIAS PREVISTAS NO DECRETO-LEI NÚMERO CENTO E SEIS BARRA DOIS MIL E DEZOITO, DE VINTE E NOVE DE NOVEMBRO, PARA A ÁREA SETORIAL DO “PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO PÚBLICO SEM UTILIZAÇÃO”. -----

DOZE – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA NÃO ASSUNÇÃO PELO MUNICÍPIO DE ALMEIRIM DAS COMPETÊNCIAS PREVISTAS NO DECRETO-LEI NÚMERO CENTO E SETE BARRA DOIS MIL E DEZOITO, DE VINTE E NOVE DE NOVEMBRO, PARA A ÁREA SETORIAL DO “ESTACIONAMENTO PÚBLICO”. -----

TREZE – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA ASSUNÇÃO PELA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO DAS COMPETÊNCIAS PREVISTAS NO DECRETO-LEI NÚMERO NOVENTA E NOVE BARRA DOIS MIL E DEZOITO, DE VINTE E OITO DE NOVEMBRO, PARA A ÁREA SETORIAL DO “TURISMO”; -----

CATORZE – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA NÃO ASSUNÇÃO PELA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO DAS COMPETÊNCIAS PREVISTAS NO DECRETO-LEI NÚMERO CENTO E UM BARRA DOIS MIL E DEZOITO, DE VINTE E NOVE DE NOVEMBRO, PARA A ÁREA SETORIAL DA “JUSTIÇA”; -----



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

QUINZE – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA ASSUNÇÃO PELA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO DAS COMPETÊNCIAS PREVISTAS NO DECRETO-LEI NÚMERO CENTO E DOIS BARRA DOIS MIL E DEZOITO, DE VINTE E NOVE DE NOVEMBRO, PARA A ÁREA SETORIAL DOS “FUNDOS EUROPEUS E PROGRAMAS CAPTAÇÃO DE INVESTIMENTO”; -----

DEZASSEIS – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA NÃO ASSUNÇÃO PELA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO DAS COMPETÊNCIAS PREVISTAS NO DECRETO-LEI NÚMERO CENTO E TRÊS BARRA DOIS MIL E DEZOITO, DE VINTE E NOVE DE NOVEMBRO, PARA A ÁREA SETORIAL DAS “ASSOCIAÇÕES DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS”; -----

DEZASSETE – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL DO TROÇO DA ESTRADA NACIONAL CENTO E CATORZE ENTRE O QUILOMETRO SETENTA E OITO MIL E QUINHENTOS METROS E O QUILOMETRO OITENTA E UM MIL E SEISCENTOS E NOVENTA METROS, PARA INTEGRAR O PATRIMÓNIO RODOVIÁRIO DO ESTADO SOB A JURISDIÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL E DA AFETAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL DO TROÇO CLASSIFICADO DA ESTRADA NACIONAL CENTO E DEZOITO ENTRE O QUILOMETRO SETENTA E TRÊS MIL E QUATROCENTOS E SETENTA METROS (PLACA DA LOCALIDADE ALMEIRIM) E O QUILOMETRO SETENTA E TRÊS MIL QUATROCENTOS E OITENTA E UM METROS, E O TROÇO DESCLASSIFICADO ENTRE O QUILOMETROS SETENTA E TRÊS MIL QUATROCENTOS E OITENTA E UM METROS E O QUILOMETRO SETENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS METROS (PLACA DE LOCALIDADE DE ALMEIRIM) ATUALMENTE DO PATRIMÓNIO RODOVIÁRIO DO ESTADO SOB A JURISDIÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, CONFORME PROTOCOLO DE TRANSFERÊNCIA E ACORDO DE MUTAÇÃO DOMINIAL. -----

----- ORDEM-DO-DIA -----

----- (Artigo décimo oitavo, número um do Regimento) -----

Procedeu-se à verificação das presenças dos elementos que compõem a Assembleia Municipal de Almeirim, convocados pelo senhor presidente da Assembleia nos termos do número um, alínea b) do artigo cinquenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de setembro, republicada em anexo à Lei número cinco traço A barra dois mil e dois, de onze de janeiro, conjugado com o número um, alínea b) do artigo sétimo do Regimento, tendo-se verificado as seguintes presenças: na mesa; José Francisco Correia Afonso Marouço, (presidente da mesa da Assembleia Municipal); Carlos Manuel Russo Mota (primeiro secretário da mesa da



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

Assembleia Municipal); Teresa Isabel Almeida Filipe (segundo secretário da mesa da Assembleia Municipal); Manuel Bastos Martins; Helena Maria Martinho Lopes Cláudio, Gustavo Gaudêncio da Costa; Alfredo da Silva Trindade; José Manuel Coutinho Lopes; Nuno Miguel Silva Pinhão Dâmaso Fazenda; Rui Manuel de Oliveira Pinto Pires; Cláudia Raquel Landeiro Raposo Pina Nunes; João Bernardo Torcato de Sá e Seixas; António Manuel da Cruz Martins; Carla Marina Sousa de Jesus Silva; Domingos Manuel Monteiro Martins; Maria José Duarte Serôdio Dias; Eduardo Fernando Rodrigues A. A. Oliveira; Marta Cristina Ferreira Martins; Paulo Rui Marques Olivença de Almeida; Maria José Carvalho Marques Cardoso; João Manuel Fulgêncio Pisco Apolinário (Junta de Fazendas de Almeirim); Joaquim Manuel de Deus Catalão (Junta de Almeirim); Cristina Maria Leandro Pereira Casimiro (presidente de Junta da Raposa); Cândida Isabel Conceição Lopes (presidente da Junta de Benfica do Ribatejo); do executivo municipal o senhor Pedro Miguel César Ribeiro (Presidente da Câmara Municipal); Paulo Vladimiro Santana Caetano (vice-presidente); Maria Emília Moreira (vereadora); Eurico Manuel Lopes Henriques (vereador); Rui Manuel Farinha Freire Rodrigues (vereador) Ana Sofia da Fonseca Casebre (vereadora); e Sónia Isabel Campos da Silva Colaço (vereadora). -----

----- Registaram faltas na presente sessão. Rui Miguel Pacheco Jorge da Neta. -----

----- Sendo vinte e uma horas e cinco minutos, declarou o senhor presidente da Assembleia Municipal, aberta a sessão extraordinária de janeiro de dois mil e dezanove.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA»» Boa noite a todo o executivo municipal, deputados municipais e público presente. Existe quórum na Assembleia, pelo que declaro aberta a sessão extraordinária de vinte e um de janeiro de dois mil e dezanove. -----

-----Estão presentes vinte e quatro dos vinte e cinco membros que compõem esta Assembleia. Ou seja, dezanove elementos do grupo do PS, três do grupo da CDU, e dois da coligação INOVAR ALMEIRIM (PPD/PSD.MPT). -----

-----PERIODO DA ORDEM DO DIA-----

UM – APRECIACÃO, E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA REVISÃO AO ORÇAMENTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZANOVE, POR ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO DA DESPESA, NO PAM E NO PPI. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Começo por dar a palavra ao senhor Presidente da Câmara para fazer a sua introdução. -----

PRESIDENTE DA CÂMARA »» Boa noite a todos. -----

Esta revisão está explicada nos documentos que foram distribuídos. No entanto, caso existam dúvidas terei todo o gosto em esclarecer. -----

COUTINHO LOPES (Grupo da CDU) »» Boa noite a todos. -----



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

Gostaria de solicitar dois esclarecimentos. Um deles é relativamente ao aumento significativo dos valores previstos para a reconversão do antigo IVV, de dois mil setecentos e cinquenta mil, para quatro milhões. Parece-nos ser um valor exagerado, tendo em conta os objetivos finais. -----

Relativamente às Piscinas Municipais, entendemos que as verbas em causa são bem empregues na sua recuperação, no entanto, seria interessante perceber, se com cerca de um milhão de euros, não seria importante pensar na construção de umas novas piscinas. -----

Por fim, uma pergunta iminentemente técnica; o que significa, “o aumento da variação não definida”? -----

A votação da CDU relativamente a este ponto será coerente, mantendo o mesmo sentido de voto que tivemos aquando da votação do orçamento. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Não havendo mais intervenções para a discussão deste ponto, passamos à votação. -----

----- * **Votação do ponto um da ordem de trabalhos** – APROVADO POR MAIORIA E MINUTA, a proposta da Revisão ao Orçamento do ano de dois mil e dezanove, por alterações no Orçamento da despesa, no PAM e no PPI, com dezoito votos a favor do grupo do PS, e cinco abstenções duas da coligação Inovar Almeirim (PPD/PSD.MPT) e três do grupo da CDU. -----

-----DECLARAÇÃO DE VOTO-----

----- (Artigo trigésimo sétimo, do Regimento) -----

NUNO FAZENDA (Grupo INOVAR ALMEIRIM PPD/PSD-MPT) »» Boa noite. -----

Esta declaração de voto vai é pelas seguintes razões: -----

Estamos a fazer uma revisão do orçamento, quando no final do ano aprovamos o mesmo orçamento. -----

Quanto à votação, mantivemos a mesma coerência na votação do orçamento, em dezembro de dois mil e dezoito. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Não havendo mais declarações de voto, passamos à apreciação e votação do ponto número dois. -----

DOIS – APRECIÇÃO, E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL NA COMISSÃO CONSULTIVA DE REVISÃO DO PDM. -----

----- * **Votação do ponto dois da ordem de trabalhos** – APROVADO POR MAIORIA E MINUTA, a proposta de designação do representante da Assembleia Municipal na Comissão Consultiva de revisão do PDM, senhor Gustavo Gaudêncio da Costa, com vinte e um votos (SIM). Um voto (BRANCO) e um voto (NÃO). -----



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Passamos agora ao ponto número três da Ordem de Trabalhos. -----

TRÊS - APRECIACÃO, E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO DO EMPRÉSTIMO BANCÁRIO DE QUATROCENTOS MIL EUROS, PARA A EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DO CREMATÓRIO DE ALMEIRIM”, E OBTENÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE COMPROMISSO PLURIANUAL E REPARTIÇÃO DE DESPESA EM MAIS DE UM ANO ECONÓMICO;-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Peço ao Senhor Presidente da Câmara para fazer a introdução do ponto número três. -----

PRESIDENTE DA CÂMARA »» Esta é uma obra que está a aguardar o visto do Tribunal de Contas, e que logo que obtenha esse mesmo visto, se possa iniciar a sua construção. É uma obra que será financiada apenas com dinheiro da autarquia. Temos a convicção que será um investimento financeiramente sustentável. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Estão abertas as inscrições para a discussão deste ponto. -----

NUNO FAZENDA (Grupo INOVAR ALMEIRIM PPD/PSD-MPT) »» Boa noite novamente. -----

Relativamente a este ponto, é voltar um pouco às intervenções que tenho tido sobre empréstimos e a forma como são redigidos. -----

A forma como está redigida, quer para ser apresentada nas instituições de crédito, como na apreciação dos órgãos autárquicos, comete algumas imprecisões. O SPREAD não é uma taxa. Logos, não se por escrever numa proposta que “o Spread é uma taxa anual efetiva,” como aparece nesta proposta. Estas imprecisões futuramente devem ser corrigidas. -----

A outra observação é sobre a taxa de juro de valor mínimo. Pergunto se é uma imposição que a Câmara faz junto dos Bancos, ou se basearam em algum critério que os bancos vos indicaram? -----

Numa futura apresentação, gostaria de ver corrigidas estas observações que agora indiquei, ou pelo menos serem redigidas de uma forma que permita uma melhor compressão. -----

CRUZ MARTINS (Grupo da CDU) »» A minha intervenção será curta, porque a intervenção anterior já abordou as questões mais pertinentes relativamente à apresentação deste ponto. -----

Penso que os relatórios dos júris, devam ser mais precisos, bem como a utilização da nomenclatura ser mais rigorosa, ou seja a mais técnica e a mais correta para permitir uma análise inequívoca do assunto que estamos a apreciar. -----



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Esta já é uma conversa antiga e repetida, espero que futuramente estas observações possam ser corrigidas. -----

Não havendo mais intervenções sobre este assunto, passamos à votação. -----

----- * **Votação do ponto três da ordem de trabalhos** – APROVADO POR MAIORIA E MINUTA, a proposta de Adjudicação do Empréstimo Bancário de quatrocentos mil euros, para a empreitada de “Construção do Crematório de Almeirim”, e obtenção de autorização prévia de compromisso plurianual e repartição de despesa em mais de um ano económico, com dezanove votos a favor do grupo do PS, e cinco abstenções duas da coligação Inovar Almeirim (PPD/PSD.MPT) e três do grupo da CDU. -----

-----DECLARAÇÃO DE VOTO-----

----- (Artigo trigésimo sétimo, do Regimento) -----

CRUZ MARTINS (Grupo da CDU) »» O sentido da nossa votação não é por causa do empréstimo em si, mas pelas razões de imprecisão nos termos e nomenclaturas utilizadas na proposta, assim como sobre o projeto do crematório, no qual nos abstivemos anteriormente. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Não havendo declarações de voto, passamos ao ponto seguinte, ou seja o ponto número quatro. -----

QUATRO - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE NÃO ASSUNÇÃO PELO MUNICÍPIO DE ALMEIRIM DAS COMPETÊNCIAS PREVISTAS NO DECRETO-LEI NÚMERO NOVENTA E SETE BARRA DOIS MIL E DEZOITO DE VINTE E SETE DE NOVEMBRO, PARA A ÁREA SETORIAL DE “PRAIAS”. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Dou a palavra ao Senhor Presidente para fazer a introdução deste ponto. -----

PRESIDENTE DA CÂMARA »» Se me permitisse, falava do ponto quatro até ao ponto doze da ordem de trabalhos. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Não havendo objeções para a discussão dos pontos quatro ao doze da Ordem de Trabalhos. Após a apreciação na globalidade, passaremos à votação individual de cada ponto. -----

PRESIDENTE DA CÂMARA »» Este descentralização resulta de um processo difícil. Existem um conjunto de situações que para nós, umas são mais claras que outras. Pelo que alguns diplomas de maior “peso”, que sejam os da saúde e da educação, só foram promulgados na semana passada pelo Senhor Presidente da República, pelo que desconheço se já estão em vigor. -----

Dos pontos que estão agora em análise, a Câmara de Almeirim propõe que se assumam apenas duas destas competências nesta primeira fase, que são os jogos de fortuna ou azar, porque é uma competência que já passou para as Câmara. Ou seja, faziam parte



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

das competências dos antigos Governos Civis. Com a sua extinção, essas competências vieram a ser atribuídas às Câmaras. -----

O outro ponto, diz respeito ao património imobiliário público que se encontre sem utilização. Que eu tenha conhecimento, neste momento não existe no Concelho de Almeirim, nenhum património que esteja em condições da Câmara de Almeirim o aceitar. -----

Sobre as praias, a nossa decisão é evidente. Sobre as vias de comunicação, foi algum que ainda ponderamos, mas decidimos nesta fase por esta posição. -----

Sobre as competências da justiça, queremos ver melhor como é que o assunto vai evoluir, Sobre as equipas de Bombeiros, sabemos que existe uma negociação decorrer entre o Estado e as Associações de representantes dos Bombeiros, pelo que é prudente aguardar. -----

COUTINHO LOPES (Grupo da CDU) »» A nossa intervenção será para abordar os assuntos entre o ponto número quatro e o ponto número dezasseis. -----

A posição da CDU relativamente a estas questões é a mesma que foi transmitida pela CDU e aprovada neste Órgão, em vinte e um de setembro de dois mil e dezoito. Mantemos a mesma coerência e a mesma posição sobre estes assuntos. Consideramos uma posição global relativamente a estas matérias da descentralização.

Assim, a nossa posição é aplicável aos pontos que se debruçam sobre a delegação de competências e respetivos decretos-lei setoriais respeitantes ao município bem com os que se aplicam à CIMLT. Como principio, defendemos que a descentralização de competências deverá ser plicada no âmbito de um processo mais vasto de criação de regiões administrativas, sustentando num modelo financeiro concreto, que permita o exercício efetivo e independente pelo Poder Local. Aceitar competências num quadro de indefinição, que possa acentuar o crónico subfinanciamento e independências das autarquias não nos parece ser o caminho correto. O atual processo enferme de uma lacuna grave, não define os mecanismos e/ou o procedimento legal que garanta o financiamento do processo de descentralização. Esta preocupação foi igualmente vinculada pela Associação nacional de municípios Portugueses e até pelo Senhor Presidente da República, que mostrou reservas, mesmo nos despachos que fez relativamente à aprovação dos vários diplomas. Não somos favoráveis à assunção das competências hoje em avaliação, e entendemos mesmo que até quinze de setembro do ano passado, os órgãos municipais deveriam ter recusado a assunção destas competências proposta, face ao quadro de incertezas transversal a todo a este processo. -----

NUNO FAZENDA (Grupo INOVAR ALMEIRIM PPD/PSD-MPT) »» Boa noite. -----



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

A nossa intervenção será do mesmo modo abrangente. -----

Pegando nas mesmas preocupações e explicações prestadas relativamente a esta matéria da descentralização de competências, compreendemos as razões pelas quais levam à não assunção de por parte do Município destas competências, até pelo desconhecimento de algumas destas matérias. Iguamente, entendemos as razões evocadas, relativamente ao ponto cinco, dado que já é uma competência que veio para as Câmaras, fruto da extinção dos Governos Cívicos. Pelo que a justificação apresentada é compreensível. -----

Relativamente ao ponto onze, discordamos da proposta do Município, pelo que em nosso entender devia ser pela não-aceitação. -----

Acompanhamos as propostas do Município, com exceção do ponto número onze. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Vamos passar agora à votação dos pontos, começando pelo ponto número quatro. -----

----- * **Votação do ponto quatro da ordem de trabalhos** – APROVADO POR UNANIMIDADE E MINUTA, a proposta de não assunção pelo Município de Almeirim das competências previstas no Decreto-lei número noventa e sete barra dois mil e dezoito, de vinte e sete de novembro, para a área setorial de “Praias”, com vinte e quatro votos a favor, dezanove do grupo do PS, três do grupo da CDU e dois da coligação Inovar Almeirim (PPD/PSD.MPT). -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Passamos ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos. -----

CINCO - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA ASSUNÇÃO PELO MUNICÍPIO DE ALMEIRIM DAS COMPETÊNCIAS PREVISTAS NO DECRETO-LEI NÚMERO NOVENTA E OITO BARRA DOIS MIL E DEZOITO, DE VINTE E SETE DE NOVEMBRO, PARA A ÁREA SETORIAL “EXPLORAÇÃO DAS MODALIDADES AFINS DE JOGOS DE FORTUNA E AZAR”. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Passamos à votação do ponto cinco. -----

----- * **Votação do ponto cinco da ordem de trabalhos** – APROVADO POR MAIORIA E MINUTA, a proposta da assunção pelo Município de Almeirim das competências previstas no Decreto-lei número noventa e oito barra dois mil e dezoito, de vinte e sete de novembro, para a área setorial “Exploração das modalidades afins de jogos de fortuna e azar”, com vinte e um votos a favor, dezanove do grupo do PS, e dois da coligação Inovar Almeirim (PPD/PSD.MPT). Três votos contra do grupo da CDU. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Passamos ao ponto seguinte. -----

SEIS - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA NÃO ASSUNÇÃO PELO MUNICÍPIO DE ALMEIRIM DAS COMPETÊNCIAS PREVISTAS NO DECRETO-LEI



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

NÚMERO CEM BARRA DOIS MIL E DEZOITO DE VINTE E OITO DE NOVEMBRO, PARA A ÁREA SETORIAL DAS “VIAS DE COMUNICAÇÃO”; -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Passamos à votação do ponto seis. -----

----- * **Votação do ponto seis da ordem de trabalhos** – APROVADO POR UNANIMIDADE E MINUTA, a proposta da não assunção pelo Município de Almeirim das competências previstas no Decreto-lei número cem barra dois mil e dezoito, de vinte e oito de novembro, para a área setorial das “Vias de Comunicação”, com vinte e quatro votos a favor, dezanove do grupo do PS, três do grupo da CDU e dois da coligação Inovar Almeirim (PPD/PSD.MPT). -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Passamos ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos. -----

SETE – APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA NÃO ASSUNÇÃO PELO MUNICÍPIO DE ALMEIRIM DAS COMPETÊNCIAS PREVISTAS NO DECRETO-LEI NÚMERO CENTO E UM BARRA DOIS MIL E DEZOITO, DE VINTE E NOVE DE NOVEMBRO, PARA A ÁREA SETORIAL DA “JUSTIÇA”. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Passamos à votação do ponto sete. -----

----- * **Votação do ponto sete da ordem de trabalhos** – APROVADO POR UNANIMIDADE E MINUTA, a proposta da não assunção pelo Município de Almeirim das competências previstas no Decreto-lei número cento e um barra dois mil e dezoito, de vinte e nove de novembro, para a área setorial da “Justiça”, com vinte e quatro votos a favor, dezanove do grupo do PS, três do grupo da CDU e dois da coligação Inovar Almeirim (PPD/PSD.MPT). -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Passamos ao ponto seguinte. -----

OITO - APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA NÃO ASSUNÇÃO PELO MUNICÍPIO DE ALMEIRIM DAS COMPETÊNCIAS PREVISTAS NO DECRETO-LEI NÚMERO CENTO E TRÊS BARRA DOIS MIL E DEZOITO, DE VINTE E NOVE DE NOVEMBRO, PARA A ÁREA SETORIAL DAS “ASSOCIAÇÕES DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS”. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Passamos à votação do ponto oito. -----

----- * **Votação do ponto oito da ordem de trabalhos** – APROVADO POR UNANIMIDADE E MINUTA, a proposta da não assunção pelo Município de Almeirim das competências previstas no Decreto-lei número cento e três barra dois mil e dezoito, de vinte e nove de novembro, para a área setorial das “Associações de Bombeiros Voluntários”, com vinte e quatro votos a favor, dezanove do grupo do PS, três do grupo da CDU e dois da coligação Inovar Almeirim (PPD/PSD.MPT).-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Passamos ao ponto seguinte. -----



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

NOVE - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA NÃO ASSUNÇÃO PELO MUNICÍPIO DE ALMEIRIM DAS COMPETÊNCIAS PREVISTAS NO DECRETO-LEI NÚMERO CENTO E QUATRO BARRA DOIS MIL E DEZOITO, DE VINTE E NOVE DE NOVEMBRO, PARA A ÁREA SETORIAL DA “ESTRUTURAS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, INSTITUIÇÃO E GESTÃO DOS GABINETES DE APOIO AOS EMIGRANTES E CENTROS LOCAIS DE APOIO E INTEGRAÇÃO DE MIGRANTES”. –

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Vamos agora votar o ponto nove. -----

----- * **Votação do ponto nove da ordem de trabalhos** – APROVADO POR UNANIMIDADE E MINUTA, a proposta da não assunção pelo Município de Almeirim das competências previstas no Decreto-lei número cento e quatro barra dois mil e dezoito, de vinte e nove de novembro, para a área setorial da “Estruturas de Atendimento ao Cidadão, Instituição e Gestão dos Gabinetes de Apoio aos Emigrantes e Centros Locais de Apoio e Integração de Migrantes”, com vinte e quatro votos a favor, dezanove do grupo do PS, três do grupo da CDU e dois da coligação Inovar Almeirim (PPD/PSD.MPT).-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Passamos agora ao ponto dez. -----

DEZ - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA NÃO ASSUNÇÃO PELO MUNICÍPIO DE ALMEIRIM DAS COMPETÊNCIAS PREVISTAS NO DECRETO-LEI NÚMERO CENTO E CINCO BARRA DOIS MIL E DEZOITO, DE VINTE E NOVE DE NOVEMBRO, PARA A ÁREA SETORIAL DA “HABITAÇÃO”. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Votação do ponto dez. -----

----- * **Votação do ponto dez da ordem de trabalhos** – APROVADO POR UNANIMIDADE E MINUTA, a proposta da não assunção pelo Município de Almeirim das competências previstas no Decreto-lei número cento e cinco barra dois mil e dezoito, de vinte e nove de novembro, para a área setorial da “Habitação”, com vinte e quatro votos a favor, dezanove do grupo do PS, três do grupo da CDU e dois da coligação Inovar Almeirim (PPD/PSD.MPT).-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Passamos agora ao ponto onze. -----

ONZE – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA ASSUNÇÃO PELO MUNICÍPIO DE ALMEIRIM DAS COMPETÊNCIAS PREVISTAS NO DECRETO-LEI NÚMERO CENTO E SEIS BARRA DOIS MIL E DEZOITO, DE VINTE E NOVE DE NOVEMBRO, PARA A ÁREA SETORIAL DO “PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO PÚBLICO SEM UTILIZAÇÃO”. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Passamos à votação do ponto onze. -----

----- * **Votação do ponto onze da ordem de trabalhos** – APROVADO POR MAIORIA E MINUTA, a proposta da assunção pelo Município de Almeirim das



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

competências previstas no Decreto-lei número cento e seis barra dois mil e dezoito, de vinte e nove de novembro, para a área setorial do “Património Imobiliário Publico sem utilização”, com dezanove votos a favor do grupo do PS. Três votos contra do grupo da CDU. Duas abstenções da coligação Inovar Almeirim (PPD/PSD.MPT). -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Passamos agora ao ponto doze. -----

DOZE – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA NÃO ASSUNÇÃO PELO MUNICÍPIO DE ALMEIRIM DAS COMPETÊNCIAS PREVISTAS NO DECRETO-LEI NÚMERO CENTO E SETE BARRA DOIS MIL E DEZOITO, DE VINTE E NOVE DE NOVEMBRO, PARA A ÁREA SETORIAL DO “ESTACIONAMENTO PÚBLICO”. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Vamos passar à votação do ponto doze. -----

----- * **Votação do ponto doze da ordem de trabalhos** – APROVADO POR UNANIMIDADE E MINUTA, a proposta da não assunção pelo Município de Almeirim das competências previstas no Decreto-lei número cento e sete barra dois mil e dezoito, de vinte e nove de novembro, para a área setorial do “Estacionamento Público”, com vinte e quatro votos a favor, dezanove do grupo do PS, três do grupo da CDU e dois da coligação Inovar Almeirim (PPD/PSD.MPT). -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Passamos agora ao ponto treze da Ordem de Trabalhos de hoje. -----

TREZE – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA ASSUNÇÃO PELA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO DAS COMPETÊNCIAS PREVISTAS NO DECRETO-LEI NÚMERO NOVENTA E NOVE BARRA DOIS MIL E DEZOITO, DE VINTE E OITO DE NOVEMBRO, PARA A ÁREA SETORIAL DO “TURISMO”; -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Vamos passar à votação do ponto treze. -----

----- * **Votação do ponto treze da ordem de trabalhos** – APROVADO POR MAIORIA E MINUTA, a proposta da assunção pela Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo das competências previstas no Decreto-lei número noventa e nove barra dois mil e dezoito, de vinte e oito de novembro, para a área setorial do “Turismo”, com dezanove votos a favor do grupo do PS. Três votos contra do grupo da CDU. Duas abstenções da coligação Inovar Almeirim (PPD/PSD.MPT). -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Passamos agora ao ponto catorze. -----

CATORZE – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA NÃO ASSUNÇÃO PELA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO DAS COMPETÊNCIAS PREVISTAS NO DECRETO-LEI NÚMERO CENTO E UM BARRA DOIS MIL E DEZOITO, DE VINTE E NOVE DE NOVEMBRO, PARA A ÁREA SETORIAL DA “JUSTIÇA”; -----



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Vamos passar à votação do ponto catorze. -----

----- * **Votação do ponto catorze da ordem de trabalhos** – APROVADO POR UNANIMIDADE E MINUTA, a proposta da não assunção pela Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo das competências previstas no Decreto-lei número cento e um barra dois mil e dezoito, de vinte e nove de novembro, para a área setorial da “Justiça”, com vinte e quatro votos a favor, dezanove do grupo do PS, três do grupo da CDU e dois da coligação Inovar Almeirim (PPD/PSD.MPT). -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Passamos agora ao ponto quinze. -----

QUINZE – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA ASSUNÇÃO PELA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO DAS COMPETÊNCIAS PREVISTAS NO DECRETO-LEI NÚMERO CENTO E DOIS BARRA DOIS MIL E DEZOITO, DE VINTE E NOVE DE NOVEMBRO, PARA A ÁREA SETORIAL DOS “FUNDOS EUROPEUS E PROGRAMAS CAPTAÇÃO DE INVESTIMENTO”; -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Votação do ponto quinze. -----

----- * **Votação do ponto quinze da ordem de trabalhos** – APROVADO POR MAIORIA E MINUTA, a proposta da assunção pela Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo das competências previstas no Decreto-lei número cento e dois barra dois mil e dezoito, de vinte e nove de novembro, para a área setorial dos “Fundos Europeus e Programas Captação de Investimento”, com dezanove votos a favor do grupo do PS. Três votos contra do grupo da CDU. Duas abstenções da coligação Inovar Almeirim (PPD/PSD.MPT).-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Passamos agora ao ponto dezasseis. -----

DEZASSEIS – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA NÃO ASSUNÇÃO PELA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO DAS COMPETÊNCIAS PREVISTAS NO DECRETO-LEI NÚMERO CENTO E TRÊS BARRA DOIS MIL E DEZOITO, DE VINTE E NOVE DE NOVEMBRO, PARA A ÁREA SETORIAL DAS “ASSOCIAÇÕES DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS”; -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Votação do ponto dezasseis. -----

----- * **Votação do ponto dezasseis da ordem de trabalhos** – APROVADO POR UNANIMIDADE E MINUTA, a proposta da não assunção pela Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo das competências previstas no Decreto-lei número cento e três barra dois mil e dezoito, de vinte e nove de novembro, para a área setorial das “Associações de Bombeiros Voluntários”, com vinte e quatro votos a favor, dezanove do grupo do PS, três do grupo da CDU e dois da coligação Inovar Almeirim (PPD/PSD.MPT).-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Passamos agora ao último ponto de hoje. -----



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

DEZASSETE – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL DO TROÇO DA ESTRADA NACIONAL CENTO E CATORZE ENTRE O QUILOMETRO SETENTA E OITO MIL E QUINHENTOS METROS E O QUILOMETRO OITENTA E UM MIL E SEISCENTOS E NOVENTA METROS, PARA INTEGRAR O PATRIMÓNIO RODOVIÁRIO DO ESTADO SOB A JURISDIÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL E DA AFETAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL DO TROÇO CLASSIFICADO DA ESTRADA NACIONAL CENTO E DEZOITO ENTRE O QUILOMETRO SETENTA E TRÊS MIL E QUATROCENTOS E SETENTA METROS (PLACA DA LOCALIDADE ALMEIRIM) E O QUILOMETRO SETENTA E TRÊS MIL QUATROCENTOS E OITENTA E UM METROS, E O TROÇO DESCLASSIFICADO ENTRE O QUILOMETROS SETENTA E TRÊS MIL QUATROCENTOS E OITENTA E UM METROS E O QUILOMETRO SETENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS METROS (PLACA DE LOCALIDADE DE ALMEIRIM) ATUALMENTE DO PATRIMÓNIO RODOVIÁRIO DO ESTADO SOB A JURISDIÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, CONFORME PROTOCOLO DE TRANSFERÊNCIA E ACORDO DE MUTAÇÃO DOMINIAL. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Dou a palavra ao senhor Presidente da Câmara para fazer a introdução do assunto. -----

PRESIDENTE DA CÂMARA »» Na prática tratasse de uma troca. Nós devolvemos a estrada entre a Tapada e Almeirim, ou seja o troço que fica fora da localidade, ou seja que se inicia junto às bombas da GALP, e recebemos na Estrada Nacional cento e dezoito, basicamente entre a rotunda da Rua de Alpiarça e rotunda junto ao Magalhães, basicamente entre placas. -----

CRUZ MARTINS (Grupo da CDU) »» Sobre esta proposta, como se diz na gíria, “é um bom negócio”. Esta operação é favorável ao Município, pois a estrada que vai deixar de pertencer à responsabilidade da Câmara é bem mais problemática do que a que vai receber. No entanto, a proposta assenta num pressuposto que nos parece um bocado incongruente pelas seguintes razões. O protocolo de transferência que é apresentado pelas Infraestruturas de Portugal, assenta no Decreto-lei cem de dois mil e dezoito, que foi exatamente o que nós não aceitamos no ponto número seis. Não sei se havia outra forma legal de realizar esta operação, mas da forma como é apresentada, causa alguma estranheza. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Não havendo mais inscrições sobre este assunto, passamos à votação. -----

----- * **Votação do ponto dezassete da ordem de trabalhos** – Aprovado por maioria e minuta, a proposta da desafetação do domínio público municipal do troço da estrada



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

nacional cento e catorze entre o quilometro setenta e oito e quinhentos metros e o quilometro oitenta e um e seiscentos e noventa metros, para integrar o património rodoviário do Estado sob a jurisdição das Infraestruturas de Portugal e da afetação ao domínio público municipal do troço classificado da Estrada Nacional cento e dezoito entre o quilómetros setenta e três virgula quatrocentos e setenta metros (Placa da localidade Almeirim) e o quilometro setenta e três virgula quatrocentos e oitenta e um metros, e o troço desclassificado entre o quilometro setenta e três virgula quatrocentos e oitenta e um metros e o quilometro setenta e cinco e quatrocentos metros (placa de localidade de Almeirim) atualmente do património rodoviário do Estado sob a jurisdição das Infraestruturas de Portugal, conforme Protocolo de Transferência e Acordo de Mutação Dominial, com vinte e um votos a favor, dezanove do grupo do PS e dois da coligação Inovar Almeirim (PPD/PSD.MPT). Três abstenções do grupo da CDU.-----

-----DECLARAÇÃO DE VOTO-----

----- (Artigo trigésimo sétimo, do Regimento) -----

CRUZ MARTINS (Grupo da CDU) »» Sobre a questão concreta, nada temos a opor, mas face à incongruência dos dois documentos, entendemos que o nosso sentido de voto seria a abstenção. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Não havendo declarações de voto, e não havendo inscrições para intervenções no período do público, aproveito desejo a todos uma boa noite. -----

Às vinte e duas horas e dois minutos, do dia vinte e um de janeiro de dois mil e dezanove, deu-se por encerrada a Sessão, lavrando-se para constar a presente ata, que, depois de distribuída, lida e aprovada pela Assembleia vai ser assinada pelos membros da mesa. -----

O Presidente da Assembleia,

O Primeiro – Secretário,

O Segundo – Secretário,